



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **PORTARIA N° 3192/2014**

### Ementa

**CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO LUIZ SILVIANO MOREIRA, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014.**

Data da Norma

**13/01/2014**

Data de Publicação

**15/01/2014**

Veículo de Publicação

**IOM**

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

**Autor: MESA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3192, DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

Concede progressão ao funcionário LUIZ SILVIANO MOREIRA, Agente de Transportes e Segurança, a partir de 1º de janeiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário LUIZ SILVIANO MOREIRA, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau B para grupo II, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7.715/11 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 68.754/13, a partir de 1º de janeiro de 2014.

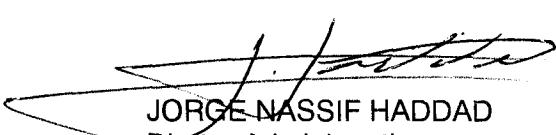
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de janeiro de dois mil e quatorze (13/01/2014).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 15/01/14